



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 17 / 2021 - CONSUNITIT (10.01.06.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de maio de 2021.

Reprova o pedido de prorrogação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu fora do País, nível Doutorado, a servidora docente RENATA SILVA MACHADO.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 14ª Reunião extraordinária do CONSUNI, realizada em 24 de maio de 2021; e o que consta no processo nº 23422.004325/2019-49, RESOLVE:

Art 1º. Reprovar o pedido de prorrogação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu fora do País, nível Doutorado, a servidora docente RENATA SILVA MACHADO, SIAPE 1994951, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 02/08/2021.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 21:45)

JIAM PIRES FRIGO
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: 2138673

Processo Associado: 23422.004325/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 26/05/2021 e o código de verificação: 130abc30b2